

PROCESSO: 2025-11

UNIDADE DEMANDANTE: DITEC

ASSUNTO: Contratação de Serviços/Inexigibilidade de licitação/Legalidade.

DECISÃO.

Cuidam os autos de procedimento administrativo virtual deflagrado que tem por escopo a contratação direta, prescindindo de certame licitatório, via inexigibilidade de licitação, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.456.277/0001-76, para prestação de serviços de atualização de 06 (seis) licenciamentos de produtos e serviços de Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual com suporte e atualizações, para atender aos servidores do Banco de Dados Oracle 12c ou superior, para os Sistemas SAJ/PG5/SG5/EST e ERP/GRP (novos releases e patches disponibilizados), no valor total de R\$ 131.206,56, conforme proposta comercial anexada (**Evento** D8880), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Nesse sentido, os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Documento de Oficialização da Demanda - DOD; b) Declaração de exclusividade dos serviços; c) Mapa de preço; d) Termo de referência; e) Minuta de contrato; f) SICAF; g) Informação de disponibilidade orçamentária/financeira; h) Despacho/GECON.

Posteriormente, os autos foram encaminhados a esta ASJUR para análise do procedimento de contratação direta, nos termos dos arts. 53, § 4º, e 72, inciso III, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

É o breve relato. **Decido.**

Na espécie telada, como antedito, o presente procedimento administrativo virtual foi deflagrado com vistas à contratação direta, prescindindo de certame licitatório, via inexigibilidade de licitação, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, para prestação de serviços de atualização de 06 (seis) licenciamentos de produtos e serviços de Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual com suporte e atualizações, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos servidores do Banco de Dados Oracle 12c ou superior, para os Sistemas SAJ/PG5/SG5/EST e ERP/GRP (novos

releases e patches disponibilizados), no valor total de R\$ 131.206,56, conforme proposta comercial anexada (**Evento** D8880).

O opinativo – **PARECER/ASJUR**, colacionado ao **Evento** H7715, evidencia o atendimento de todos os requisitos contidos na legislação de regência alusivos a contratação vindicada, se amoldando o pleito à hipótese de inexigibilidade de licitação contida no art. 74, inciso I, do novo marco legal das licitações e contratações públicas (Lei Federal n.º 14.133/2021).

Ante o exposto, considerando que autos encontram-se devidamente instruídos, ostentando a documentação comprobatória referente ao evento narrado na solicitação de contratação colacionada ao **Evento** H7159, hei por bem, acolher o **Parecer ASJUR** colacionado ao **Evento** H7715 e, por conseguinte, autorizar a contratação direta, via inexigibilidade de licitação, da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.456.277/0001-76, para prestação de serviços de atualização de 06 (seis) licenciamentos de produtos e serviços de Oracle Database Standard Edition - Processor Perpetual com suporte e atualizações, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos servidores do Banco de Dados Oracle 12c ou superior, para os Sistemas SAJ/PG5/SG5/EST e ERP/GRP (novos releases e patches disponibilizados), com espeque no art. 74, inc. I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Estatuto Federal Licitatório), ao custo total de R\$ 131.206,56 (cento e trinta e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

À GECON, para ciência e providências pertinentes.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em 20/03/2025 às 10:09:23.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 034T.OGMQ.NYDB.W0IO